

CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO PAY IZI

A adesão e utilização do serviço Pay IZI do BIM-Banco Internacional de Moçambique, S.A. rege-se pelo disposto nas presentes Condições Gerais, e subsidiariamente pela legislação aplicável.

1. DEFINIÇÃO

1.1. O Pay IZI é um meio de pagamento electrónico, que funciona de forma semelhante a um TPA (POS), mas com base no serviço Mobile Banking, o qual permite o pagamento de bens e serviços através do Millennium IZI através de referências dinâmicas e pela App Smart IZI através de QRCode.

1.2. Para além de receber pagamentos, o Pay IZI permite ao comerciante, verificar o histórico de facturação efectuada através deste canal.

2. ASPECTOS GERAIS

2.1. Ao subscrever o presente contrato de adesão, o Cliente adere às Condições Gerais do PAY IZI e aos direitos e deveres das Partes, ora convencionados, e que se obriga a cumprir.

2.2. O Cliente pode revogar o presente Contrato, sem necessidade de indicação de qualquer motivo, através de carta dirigida ao Banco, no prazo de 07 (Sete) dias úteis, contados a partir da data da adesão ao contrato.

2.3. O Cliente obriga-se a comunicar ao Banco quaisquer circunstâncias que possam pôr em causa a vigência ou o cumprimento do presente Contrato.

3. COMUNICAÇÕES ENTRE O BANCO E O CLIENTE

3.1. Quaisquer comunicações escritas que o Banco remeta ao Cliente serão enviadas para os endereços postais, electrónicos ou outros por este indicados, devendo qualquer alteração dos mesmos ser prontamente comunicada por estes ao Banco.

3.2. O endereço postal do Cliente/Subscriber considera-se, para efeitos de citação ou notificação judicial, serem os domicílios convencionados, devendo qualquer alteração dos mesmos ser comunicada ao Banco.

4. PROCEDIMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DO PAY IZI

4.1. Para além da adesão às Condições Gerais,

a disponibilização/uso do Serviço Pay IZI, está condicionada ao seguinte:

- a) Criação de uma conta específica para suportar o Pay IZI.
- b) Adesão ao serviço Pay IZI na App pelo Comerciante
- c) Associação da conta e número de telemóvel .

5. FUNCIONAMENTO

5.1. As transacções serão efectuadas através do canal Mobile do BIM, após a transacção é enviado imediatamente um SMS ao Cliente com a confirmação da transacção, caso a mesma tenha sido feita através da referência. Caso tenha sido feita através de QRCode, é exibida uma notificação de confirmação de pagamento.

5.2. O Banco disponibilizará ao Cliente, todo histórico de transacções na própria App.

6. PREÇARIO

6.1. O Banco cobrará, por cada pagamento efectuado por via do serviço Pay IZI, uma comissão prevista no precário do Banco em vigor.

6.2. O Banco poderá, a qualquer momento, proceder à alteração das taxas, comissões e/ou de outros encargos acordados, nomeadamente se se verificarem modificações das disposições legais que regulam a matéria ou em face da evolução das as condições dos mercados financeiros e monetários.

6.3. As alterações às Comissões e demais encargos cobrados pelo Banco pelo uso do PAY IZI, são comunicadas previamente ao Cliente, através de meios de comunicação à disposição do Banco, dentre os quais simples afixação em local visível do Balcão, disponibilização no sítio de Internet do Banco ou qualquer outro meio idóneo adequado previsto na legislação em vigor,

considerando-se aceites por aqueles na falta de oposição escrita no decurso dos 15 (quinze) dias seguintes à sua comunicação ou afixação.

7. INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS

7.1. Fica o comerciante expressamente proibido de cobrar, no acto de pagamento, do ordenante, qualquer percentagem ou comissão adicional.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECEITAS

8.1. As receitas das transacções efectuadas através do Pay IZI serão disponibilizadas pelo Banco na conta específica em tempo real.

9. TRANSACÇÕES ILÍCITAS/BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

9.1. O Cliente fica desde já vedado de realizar aceitar quaisquer pagamentos ou transacções que sejam resultantes de actividades ilegais e ou Branqueamento de Capitais.

9.2. O Banco reserva-se ao direito de revogar o presente contrato caso tome conhecimento de que o Cliente está a usar o Pay IZI para fins contrários ao presente contrato.

10. RECLAMAÇÕES

10.1. Todas as reclamações referentes a quaisquer operações deverão ser comunicadas ao BIM no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data da ocorrência, sob pena de caducidade.

11. DURAÇÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O presente Contrato terá duração indeterminada.

11.2. O presente Contrato poderá ser denunciado:

- a) A todo o tempo pelo Cliente;
- b) Pelo Banco, mediante um pré-aviso de 30 dias sobre a data em que a denuncia haja de produzir efeitos.

11.3. O Banco pode resolver o presente Contrato e cancelar de imediato o serviço Pay IZI mediante comunicação escrita enviada ao Cliente, nos seguintes casos:

- a) Quando tenha sido declarada falência, insolvência ou declaração judicial de incapacitação ou interdição do Cliente.
- b) Quando ocorram fundadas razões de

segurança e nomeadamente, se o Banco for informado ou tiver conhecimento de que o Cliente está a efectuar cobrança de valores adicionais pelo pagamento de bens e serviços por via do Pay IZI ou está a usar o aludido serviço para práticas ilícitas.

c) Falência ou insolvência bem como cisão, fusão, liquidação ou morte do cliente.

12. MODIFICAÇÃO

12.1. O Banco poderá modificar o clausulado do presente contrato, desde que decorram de exigências legais ou relacionadas com regras de segurança ou quando o entenda conveniente.

12.2. As modificações que o Banco introduza no presente clausulado serão aplicáveis desde que, uma vez comunicadas ao Cliente pelos meios de comunicação idóneos previstos na legislação em vigor, não sejam contestadas pelo mesmo, no prazo de 30 dias ou o previsto na lei para o efeito, após a data do respectivo envio.

12.3. Discordando dessa(s) modificação(ões) proposta(s), o Cliente poderá denunciar imediatamente o presente contrato, desde que o comunique ao Banco, por meio de carta com aviso de recepção ou outro meio do qual fique registo escrito comprovativo, antes da entrada em vigor da(s) alteração(ões) propostas(s).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A assinatura das presentes Condições Gerais pelo Cliente considera-se, para todos os efeitos legais, aceitação integral das mesmas, não sendo admitidas ressalvas ou reservas às mesmas.

14. LEI E FORO APLICÁVEIS

14.1. O presente contrato rege-se pela lei moçambicana.

14.2. As partes comprometem-se a tudo fazer para resolver amigavelmente todo e qualquer conflito que emergir do presente contrato, estabelecendo, na falta de consenso e salvo disposição legal em contrário, como for o exclusivamente e competente, ao tribunal judicial da área jurisdicional onde estiver sediado, ao abrigo do presente contrato.

Declaro ter tomado conhecimento e aceite as condições constantes do presente contrato que subscrevo